



18/10/2021, SEGUNDA-FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2021-PMP

LEGISLATIVO



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2021 PMP TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PRACUUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRACUÚBA, COMO
CONTRATANTE, E A EMPRESA
JACIARA MARLI SOUSA NUNESEIRELI, COMO CONTRATADA,
PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 - É objeto do presente contrato a **execução, em regime de empreitada global**, Contratação De Empresa Para Serviços De Reforma e Ampliação Do Estádio Municipal Carlitão Do Município De Pracuúba conforme especificações constantes da planilha de custos e/ou serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O Contratante pagará à Contratada, pelos trabalhos executados o valor total de **R\$ 269.500,50** (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais e cinquenta reais), em conformidade com a planilha de custos e/ou serviços aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e de acordo com a evolução da obra. **CLÁUSULA DÉCIMA**

SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 - Este contrato terá vigência de execução de 21 (vinte e um dias) dias consecutivos, contados da data de expedição da ordem de início, contados a partir da assinatura do contrato.

12.2 - A prorrogação do prazo contratual terá vigência de 90 (noventa) dias e poderá ocorrer, a critério da Contratante, mediante Termo Aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão 13:

Secretaria Municipal de Obras; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00; 10.301.0067.1-27. OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro do Município de **Amapá/AP**, para dirimir todas as questões relativas à presente licitação, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Pracuúba/AP 18 de outubro de 2021

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior

Prefeito de Pracuúba